PORTARIA Nº. 085/2020

DATA – 22/12/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 02 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 04 de janeiro de 2021 à 03 de fevereiro de 2021, correspondente ao período de aquisição de 09 de junho de 2019 à 08 de junho de 2020.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3552 de 29/12/2020 – Fls. 3A - Editais